



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100049-9

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Declaro que o documento 63 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

DOCUMENTO INSERIDO EM DUPLICIDADE.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

JOSÉ ARTUR FILHO

Inspetoria Regional de Palmares

17/07/2017